



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 018/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica”

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26 – Diretoria Administrativa  
Programação: 26.122.0004.2008 – Coord. e Manut. da Divisão Administrativa  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 88  
Valor: R\$ 3.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28 – Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB  
Programação: 12.365.0007.2024 – FUNDEB – Rem. Magistério Inf. Creche  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas  
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual Vinculados  
Ficha nº 272  
Valor: R\$ 11.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.29 – Secretaria Municipal de Saúde  
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica da Saúde  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serv. de Tecn. da Informação  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 391  
Valor: R\$ 10.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.31 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Programação: 23.395.0025.2068 – Desenvolvimento do Turismo  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 538  
Valor: R\$ 6.000,00

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.24 – Gabinete do Prefeito  
Programação: 08.244.0033.2080 – Concessão de Bolsa Amparo Desemprego  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros –  
Pessoa Física  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 52  
Valor: R\$ 30.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 06 dias do Mês de Fevereiro de 2019.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

**NILTON MEIRELI**

Diretor Administrativo

